



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1882/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA AO (À) SERVIDOR (A)  
SR (A) ETIENE DEVILLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, §2º e 112, §2º, I, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **10 (dez)** dia (s), ao (à) servidor(a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22167-8/1, **SR (A) ETIENE DEVILLA**, no período de **02 a 11 de julho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 03/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de julho de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6537-E144-CCE7-53F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/07/2025 14:51:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 14:57:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6537-E144-CCE7-53F6>